

1
2 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO**
3 **BERNARDO DO CAMPO**
4
5
6

7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55

ATA CMDCA 820ª RO

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se a na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Francisca Márcia Dias Ribeiro, Alexander Pereira Bruno, Lindomar Nunes Costa, Francisco Pizzo, Kelly Guimarães Moreira; Márcia Silveira da Costa, Elaine Fagundes de Melo, Abgair Maria de Lima Oliveira, Veranilda de Oliveira Guimarães, Neide dos Santos Brentegani, Maria Aparecida Antunes Tracato, Eliseu de Sousa Pereira, Roberta Joanes de Oliveira e Simone Alves da Silva; como conselheiros suplentes: Denise Batista da Luz, Mônica Mendes Alves Ribeiro e Cibele Mariano Mendes; como convidados/observadores: João Raul M. Campos Filho e Amadeu Máximo da Silva (OSC Skate House); Silvana Aparecida Siqueira (OSC AIDEAL); Nanci Pereira da Silva Santos (SEMEA); Valéria Giolo Prado (Lar Escola Pequeno Leão), Luayra Cristina (IAM MEIMEI); Janaína Nakamura (SE-4); Ana Paula S. Grecco (Centro Social Maximiliano Kolbe); Márcia Abambres Rodrigues (ASPAS - Creche Betel); Nathália Marchi (Ficar de Bem); Rosemeire Ribeiro de Sousa (OSC Skate Solidário) e Célia Marina (Conselho Tutelar). **1. Abertura:** A Sra. Elaine Fagundes, inicia a reunião às 09 horas e 15 minutos, agradecendo a presença de todos. **2. Justificativa de ausência de conselheiros:** Foram apresentadas as justificativas de ausência das conselheiras Márcia Urso, em razão de participação em velório da esposa de funcionário da organização; Conceição, por compromisso profissional; Elen, por demanda de trabalho; e Neiva, por compromisso profissional. As justificativas foram submetidas à apreciação do plenário e **aprovadas por unanimidade, totalizando 12 votos favoráveis.** **3. Propostas da Mesa Coordenadora:** **3.1) Comissão de Registro e Técnica:** **3.1.a) Requerimento de renovação de registro da OSC Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial:** A seguir, é apresentado pela Comissão Técnica de Registro, o requerimento de solicitação de renovação apresentado pela OSC Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial neste Conselho. Após análise documental e visita técnica pela Comissão, bem como a atestação do Conselho Tutelar, verificou-se a continuidade dos serviços socioeducativos prestados pela entidade, incluindo os projetos Semeando o Amanhã, Companhia de Dança Manancial Balé e ABA Futsal. Diante do exposto, a Comissão de Registro e Técnica do CMDCA é favorável a renovação de registro da Organização, bem como pela renovação de inscrição do serviço de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto executado pela OSC, sendo seu parecer ratificado pelo pleno por por 13 votos favoráveis. **3.1.b) Requerimento de registro da OSC Skate House:** A Comissão realizou análise documental e visita técnica, constatando que a instituição atende aos requisitos previstos na Resolução nº 749, de 26 de agosto de 2025, desenvolvendo atividades de apoio socioeducativo em meio aberto para 45 crianças e adolescentes. Diante disto, seu parecer é favorável à concessão de registro à OSC Skate House e inscrição do serviço de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. Neste momento é passada a palavra ao representante da instituição, o Sr. João Raul, que faz uma breve apresentação das atividades desenvolvidas, destacando oficinas voltadas a crianças, adolescentes e jovens, bem como a disponibilidade para atuação em parceria com outras organizações do município. Posto em votação, a concessão do registro à Skate House é **aprovada por 11 votos favoráveis.** **3.2) Deliberação de recurso para a realização da 3ª Ação do Projeto Juventude e Cidadania - 25/06/2026:** Dando prosseguimento, é apresentada solicitação de recurso para realização da 3ª ação do Projeto Juventude e Cidadania, com previsão de realização em 25 de junho de 2026, na Universidade Federal do ABC. O recurso solicitado contempla transporte dos participantes, coffee break e aquisição de materiais para atividade teatral, incluindo máscaras de plástico, observando-se os princípios da economicidade e posterior prestação de contas. Após esclarecimentos e discussão, a proposta é submetida à votação, sendo aprovada **por 14 votos favoráveis, no valor total estimado de R\$ 10.543,00 (dez mil e quinhentos e quarenta e três reais).** **3.3) Prestação de Contas FUMCAD 2024/2025:** Prosseguindo, o Sr. Jamil, representante da Divisão SEDESC é convidado a realizar a apresentação da prestação de contas do Fundo

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCAD), referente ao segundo semestre de 2024 e ao exercício de 2025. São detalhadas as movimentações financeiras das contas do FUMCAD, incluindo transferências decorrentes da reorganização bancária promovida pela Caixa Econômica Federal, com a abertura de nova conta em substituição à conta corrente encerrada em virtude do fechamento da agência localizada no Paço Municipal, com consequente transferência dos valores para a nova conta corrente. Também são apresentadas as receitas provenientes de doações, rendimentos de aplicações financeiras, despesas executadas por meio de termos de fomento e demais deliberações do Conselho. Observa que, além das citadas contas da Caixa Econômica já encerrada e do Banco do Brasil destinada a doação, para onde foram transferidos os valores das contas da CEF, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mantém uma conta corrente do Banco do Brasil na qual são depositadas as doações via carnê do IPTU e que também está informada no sítio do CMDCA no site da Prefeitura, para recepção de doação, a qual também foi objeto de análise pela Comissão Jurídico Financeira do CMDCA e consta na apresentação que traz ao conhecimento deste pleno. O Sr. Jamil informa ainda que os saldos financeiros das contas vinculadas ao FUMCAD, demonstram um saldo consolidado superior a R\$ 8 milhões ao final do exercício de 2025. A seguir, é passada a palavra à representante da Comissão Jurídica e Financeira, a Sra. Simone, a qual procede a leitura do parecer desta Comissão, que se demonstra favorável à aprovação das contas, destacando a regularidade dos registros contábeis, a conformidade das despesas com as deliberações do Conselho e a observância dos princípios da legalidade, transparência e interesse público. Submetida à apreciação do plenário, a prestação de contas referente ao segundo semestre de 2024 e ao primeiro e segundo semestres de 2025 **é aprovada por 13 votos favoráveis.** A apresentação da Prestação de Contas do FUMCAD referente ao 2º semestre de 2024 e Exercício de 2025 fica incorporada a esta Ata como Anexo Único. **4) Informes: 4.1) Caminhada de Combate ao Trabalho infantil:** A Sra. Elaine divulga o convite para participação na Caminhada de Combate ao Trabalho Infantil, promovida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em alusão ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, com realização prevista para o dia 13 de junho de 2026 das 9h às 12h, com concentração na Igreja Matriz de São Bernardo do Campo, seguindo em direção ao Paço Municipal. Também é realizada a divulgação de curso voltado a educadores sociais e populares, abordando práticas de artes e ciências para educação social, com enfoque em teatro, dança e circo como ferramentas pedagógicas. Durante a exposição dos informes, conselheira Sra. Simone, traz como uma sugestão que a Prefeitura disponibilize um espaço específico em seu site para divulgação dos projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD). Destaca que, embora os projetos sejam executados com recursos públicos, sua divulgação fica concentrada nas próprias instituições, limitando a visibilidade das ações e dos resultados alcançados. Ressalta ainda que uma maior divulgação poderia contribuir para sensibilizar empresas e ampliar as doações ao Fundo. Em resposta, é esclarecido que as informações referentes aos projetos, planos de trabalho e prestações de contas já estão disponíveis no Portal da Transparência, conforme exigência legal. Contudo, é reconhecido que não há uma página específica do CMDCA destinada à divulgação das ações financiadas pelo Fundo, sendo considerada pertinente a sugestão apresentada. A proponente esclarece que sua proposta não se refere à transparência obrigatória, mas à divulgação institucional dos projetos, nos moldes de campanhas realizadas pelo município, de forma a ampliar o conhecimento da população sobre as iniciativas desenvolvidas pelas instituições em parceria com o poder público. Na sequência, O Sr. João Raul questiona sobre a possibilidade de utilização de recursos do Fundo para contratação de empresa especializada para preparar essa campanha de captação de recursos. Em resposta, é esclarecido pelo Sr. Francisco que a legislação do FUMCAD vincula a aplicação dos recursos à execução de ações voltadas à promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, não existindo previsão legal para contratação de empresa com essa finalidade. Como esclarecimento, a Sra. Adriana, secretária executiva do CMDCA, lembra que o próprio Conselho pode promover campanhas de incentivo às doações ao Fundo, em parceria com as organizações da sociedade civil e o poder público. Destaca que campanhas dessa natureza já foram realizadas em gestões anteriores, contribuindo significativamente para a captação de recursos. Também recorda que já existiu, no site da Prefeitura, um espaço destinado à divulgação das ações financiadas pelo Fundo, podendo isso ser retomado, caso o Conselho assim defina. **5) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Elaine Fagundes de Melo dá por encerrada a reunião às 11 horas e 30 minutos. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues, secretariei esta reunião e lavrei esta ata, a qual assino juntamente com a Sra.

113 Elaine Fagundes de Melo, coordenadora do CMDCA/SBC, e a Sra. Denise Batista da Luz, primeira
114 secretária do CMDCA/SBC.

115 **Deliberações e encaminhamentos:**

- 116 1. Aprovação do Requerimento de renovação de registro da OSC Ministério de Ação Social da
117 Igreja Batista Manancial e renovação da inscrição do Serviço de Apoio Socioeducativo em Meio
118 Aberto executado pela organização.
- 119 2. Aprovação do requerimento de registro da OSC Skate House e a inscrição do Serviço de Apoio
120 Socioeducativo em Meio Aberto desenvolvido pela instituição.
- 121 3. Aprovação da destinação de recursos do FUMCAD para realização da 3ª ação do Projeto
122 Juventude e Cidadania, prevista para 25 de junho de 2026 no valor de R\$ 10.543,00, destinado
123 ao custeio de transporte, coffee break e materiais para atividade teatral;
- 124 4. Aprovação da Prestação de Contas do FUMCAD referente ao 2º semestre de 2024 e ao exercício
125 de 2025, conforme parecer favorável da Comissão Jurídica e Financeira.

Minuta para leitura prévia